



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 1574/2024

Dispensa nº.: 321

Data: 04/06/24

Fundamento Legal: Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DOS ITENS PARA USO NA UBS CENTRAL. ESTÁ AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA E EXTENSÃO É NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO COMPRIMENTO, MATERIAL E COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS EXISTENTES VISANDO DAR SEGUIMENTO EM SUAS DEMANDAS.

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

Sentinela do Sul, 04 de junho de 2024.

Luana Germany Forli
Chefe Setor de Compras / Agente Público



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE SENTINELA DO SUL
Secretaria de Administração/Setor de Compras e Licitações



DESPACHO

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 321, solicitada pela Secretaria de Saúde, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto.: O PEDIDO TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DOS ITENS PARA USO NA UBS CENTRAL, ESTÁ AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA E EXTENSÃO É NECESSÁRIA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO FATORES COMO COMPRIMENTO, MATERIAL E COMPATIBILIDADE COM EQUIPAMENTOS EXISTENTES VISANDO DAR SEGUIMENTO EM SUAS DEMANDAS.** Fornecedor: JASMINE GARCIA SANTOS MARTINS 02761420047, CNPJ: 48.199.883/0001-37. **A importância de R\$ 218,00.** Luana Germany Forli, Chefe do Setor de Compras / Agente de Público. Ratificação Paulo Roberto de Souza Coutinho, Prefeito Municipal.

Com base no Art. 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 04 de junho de 2024.

Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal


Paulo Roberto de Souza Coutinho
Prefeito Municipal